



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.540/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.947 de 24 de julho de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0035.1239 AUXILIO CALAMIDADE PUBLICA RECURSOS PIX
3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS –
1417.....R\$ 60.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0035.1239 AUXILIO CALAMIDADE PUBLICA RECURSOS PIX
3.3.90.45.000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 970R\$ 14.800,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, valores recebidos em doação através de pix específico.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza